

PORTARIA Nº 0051/2021/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004;

Considerando o recurso interposto no âmbito do processo n. 365403/2020/CGE, na forma do art. 8º do Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004, pela servidora avaliada Deusa de Fátima do Prado Marques.

Considerando o ato administrativo expedido pelo Secretário Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso no âmbito do processo administrativo nº 365403/2020, que tratou do recurso interposto pela servidora, aprovando o parecer da Comissão Central de Avaliação Anal e Especial de Desempenho dos Servidores que opinou pela improcedência do pedido da interessada considerando os documentos juntados aos autos e os argumentos de mérito formulados pela recorrente;

Considerando o esgotamento da via recursal no âmbito desta CGE, e considerando o teor do art. 134, §§1º e 2º, da Lei Complementar Estadual e o teor dos Arts. 71 e 72 da Lei Ordinária Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Servidora da Controladoria Geral do Estado, relativo ao período de referência 2019/2020, que poderá ser objeto de nova interposição de recurso à luz do art. 134, §§1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e, à luz dos arts. 71 e 72 da Lei Ordinária Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002.

AUDITOR DO ESTADO

Matrícula	Nome	Nota
57865	DEUSA DE FÁTIMA DO PRADO MARQUES	8,90

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de junho de 2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c904e02

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar